JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.11.19 05:42:30 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo e segunda-feira, 19, 20 e 21 de novembro de 2022 • Nº 1442 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

ENSINO SUPERIOR

Moraes vota contra prisão especial

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou contra a previsão de prisão especial para quem tem diploma de ensino superior. O magistrado é relator da ação protocolada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) em 2015, questionando o benefício. A PGR considera que a norma, prevista no Código de Processo Penal, fere os princípios de dignidade humana e isonomia. Este recurso garante um local diferente dos presos em geral, sem diferenças específicas para celas. No voto, Moraes concorda que esta previsão é "inconciliável com o preceito fundamental da isonomia". O ministro cita que este tratamento diferenciado permite o cumprimento da prisão cautelar "em melhores condições que os demais presos provisórios", o que fere a "igualdade de direitos" e o "tratamento idêntico pela lei", previstos na Constituição brasileira. PÁGINA 3

CNI

Indústria tem desempenho negativo em outubro

O desempenho da indústria foi negativo na passagem de setembro para outubro, com queda da atividade, do emprego e da utilização da capacidade instalada. Os dados são da pesquisa Sondagem Industrial, divulgada nesta sexta-feira, em Brasília, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). É o segundo recuo consecutivo na produção industrial. O índice de evolução da produção manteve-se abaixo dos 50 pontos, ao cair de 49 pontos para 48,5 pontos. Valores acima da linha divisória de 50 pontos indicam aumento da produção industrial e abaixo da linha de corte, queda. "É a primeira queda na produção industrial para um mês de outubro desde 2016", informou a CNI. PÁGINA 2

ACIONISTAS

TCU não barra pagamento de dividendos da Petrobras

DIVULGAÇÃO

O ministro Augusto Nardes (**foto**), do TCU (Tribunal de Contas da União), negou o pedido do Ministério Público para suspender a distribuição do pagamento de dividendos aos acionistas da Petrobras no valor de R$ 3,3489 por ação preferencial e ordinária em circulação. No total, serão distribuídos R$ 43,7 bilhões até janeiro. Na decisão, o ministro, contudo, determinou que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a estatal apresentem, em um prazo de 15 dias, documentos e informações solicitadas sobre o pagamento aos acionistas. O despacho, assinado quinta-feira passada, foi divulgado nesta sexta-feira. O magistrado afirma que, em relação às irregularidades alegadas, "não restou evidenciada" de que a declaração de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobras "tenha sido efetuada sem observância da legislação vigente e/ou de modo a promover o 'esvaziamento do caixa' ou a prejudicar a sustentabilidade financeira da estatal". O MP junto ao TCU havia recorrido à suspensão até que fosse avaliada a legalidade da medida, "diante de possível risco à sustentabilidade financeira e esvaziamento da disponibilidade em caixa da estatal". No pedido, o subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado afirmou que a Petrobras novamente surpreende com distribuições de dividendos "em valores astronômicos", e se diz preocupado de que a medida possa "comprometer a sustentabilidade financeira da companhia no curto, médio e longo prazo". PÁGINA 2

TURISMO

Sem verbas, PF suspende confecção de passaportes

A falta de verbas para a emissão de passaportes levou a Polícia Federal a suspender a confecção de novos passaportes. A pasta vem pedindo recomposição dos recursos desde setembro, segundo pessoas ouvidas pela reportagem. Até agora, porém, o Ministério da Economia não teve espaço para atender à demanda. Há quase dois meses, o governo precisou elevar o bloqueio no Orçamento de 2022 a R$ 10,5 bilhões para evitar um estouro no teto de gastos -regra fiscal que impede o crescimento das despesas acima da inflação. A PF realiza o serviço de emissão de passaporte por meio de um contrato com a Casa da Moeda. A dotação atual da ação é de R$ 217,9 milhões, e todo o valor já foi alvo de empenho (a primeira fase do gasto). PÁGINA 2

PROJETO

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

Equipe de Lula quer impedir privatização dos Correios

A equipe de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), vai propor barrar o processo de privatização dos Correios. "Nossa ideia é recomendar tirar, acabar com essa história de privatizar os Correios. Acho que a gente antevê o que o presidente pensa sobre isso", disse nesta sexta-feira Paulo Bernardo (**foto**), ex-ministro das Comunicações e membro da transição. O projeto que abre caminho para a privatização dos Correios foi aprovado pela Câmara dos Deputados em agosto de 2021 por 286 votos a favor e 173 contrários. Desde então, está parado no Senado -atualmente, aguarda apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos. Bernardo disse que o grupo técnico sobre as comunicações marcou uma reunião com integrantes dos Correios para a próxima semana. PÁGINA 2

INDICADORES

IBOVESPA: -0,76% / 108.870,17 / -832,61 / Volume: R$ 56.948.172.544 / Negócios: 4.671.185

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
SAO MARTINHOON NM	27.94	+10.26	+2.60
RAIZEN PN N2	4.070	+4.09	+0.160
QUALICORP ON NM	6.02	+3.44	+0.20
HAPVIDA ON NM	5.68	–0.35	–0.02
VIBRA ON NM	17.17	+2.32	+0.39

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
IRBBRASIL REON NM	0.74	–8.64	–0.07
VIA ON NM	2.21	–8.30	–0.20
MAGAZ LUIZA ON NM	3.15	–5.41	–0.18
GRUPO NATURAON NM	12.31	–4.13	–0.53
PETZ ON NM	7.38	–4.53	–0.35

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	80.83	–1.95	–1.61
PETROBRAS PN N2	26.70	–1.69	–0.46
ITAUUNIBANCOPN N1	26.64	+0.79	+0.21
BRADESCO PN N1	15.61	+0.45	+0.07
B3 ON NM	11.87	+1.89	+0.22

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.745,69	+0,59
NASDAQ Composite	11.146,062	+0,01
Euro STOXX 50	3.924,21	+1,30
CAC 40	6.644,46	+1,04
FTSE 100	7.385,52	+0,53
DAX 30	14.431,86	+1,16

Salário mínimo	R$ 1.212,00
Ufir	R$ 3,7053
Taxa Selic (26/10)	13,75%
Poupança 3 (19/11)	0,65%
TR (prefixada) (set./22)	0,18%
IGP-M	-0,97% (out.)
IPCA	0,59% (out.)
CDI 0,61	até o dia 18/nov.
OURO BM&F/grama	R$ 292,00
EURO Comercial	Compra: 5,5511 Venda: 5,5517
EURO turismo	Compra: 5,5972 Venda: 5,7772
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,3471 Venda: 5,3477
DÓLAR comercial	Compra: 5,3731 Venda: 5,3737
DÓLAR turismo	Compra: 5,3888 Venda: 5,5688

MERCADOS

Dólar cai com possível mudança na PEC, mas juros sobem e Bolsa cai

CLAYTON CASTELANI/FOLHAPRESS

Após uma semana de pressão no mercado, o dólar fechou em queda nesta sexta-feira. A melhora na taxa de câmbio, considerada um parâmetro para o risco do país aos olhos dos investidores, é atribuída à tentativa do governo eleito de mostrar que não promoverá descontrole fiscal, mesmo após o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ter criticado a regra que limita gastos públicos.

O dólar comercial à vista cedeu 0,55%, a R$ 5,378 na venda. Mas no saldo desta semana a moeda americana acumulou alta de 0,99%.

Na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), a queda das ações mais negociadas da Petrobras puxava para baixo o índice de referência Ibovespa (Índice Bovespa). Preocupações com a demanda fraca por petróleo frente à oferta elevada desvalorizavam a matéria-prima, prejudicando as ações de empresas do setor.

Às 17h03, o indicador parâmetro da Bolsa caía 0,59%, aos 109.045 pontos. Esse resultado encaminhava o mercado acionário do país para uma baixa semanal acima de 2%.

Ainda revelando que o mercado espera mais inflação diante da pressão por gastos públicos, a taxa de juros DI (depósitos interbancários) para 2024, uma referência para o crédito de curto prazo, subia pelo terceiro dia consecutivo, alcançando 14,3% ao ano.

O evento coincidiu com um salto do Ibovespa, que saiu dos 107.668 pontos às 16h46, para fechar o dia aos 109.702 pontos, às 18h20. Isso não foi suficiente, porém, para evitar a queda de 0,49% do indicador.

ACIONISTAS

TCU não barra pagamento de dividendos da Petrobras

O ministro Augusto Nardes, do TCU (Tribunal de Contas da União), negou o pedido do Ministério Público para suspender a distribuição do pagamento de dividendos aos acionistas da Petrobras no valor de R$ 3,3489 por ação preferencial e ordinária em circulação. No total, serão distribuídos R$ 43,7 bilhões até janeiro.

Na decisão, o ministro, contudo, determinou que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a estatal apresentem, em um prazo de 15 dias, documentos e informações solicitadas sobre o pagamento aos acionistas. O despacho, assinado quinta-feira passada, foi divulgado nesta sexta-feira.

O magistrado afirma que, em relação às irregularidades alegadas, "não restou evidenciada" de que a declaração de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobras "tenha sido efetuada sem observância da legislação vigente e/ou de modo a promover o 'esvaziamento do caixa' ou a prejudicar a sustentabilidade financeira da estatal".

O MP junto ao TCU havia recorrido à suspensão até que fosse avaliada a legalidade da medida, "diante de possível risco à sustentabilidade financeira e esvaziamento da disponibilidade em caixa da estatal". No pedido, o subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado afirmou que a Petrobras novamente surpreende com distribuições de dividendos "em valores astronômicos", e se diz preocupado de que a medida possa "comprometer a sustentabilidade financeira da companhia no curto, médio e longo prazo".

O pagamento foi aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras em 3 de novembro. Em comunicado enviado à imprensa, a estatal explicou que "o dividendo proposto está alinhado à Política de Remuneração aos Acionistas, que prevê que, em caso de endividamento bruto inferior a US$ 65 bilhões, a Companhia poderá distribuir aos seus acionistas 60% da diferença entre o fluxo de caixa operacional e investimentos".

Além disso, a empresa esclareceu que a Política de Remuneração aos Acionistas "também prevê a possibilidade de pagamento de dividendos extraordinários, desde que sua sustentabilidade financeira seja preservada".

"A aprovação do dividendo proposto é compatível com a sustentabilidade financeira da companhia no curto, médio e longo prazo e está alinhada ao compromisso de geração de valor para a sociedade e para os acionistas, assim como às melhores práticas da indústria mundial de petróleo e gás natural", completou a estatal.

DINHEIRO DESVIADO

PF suspende confecção de passaportes por falta de verba

CAMILA MATTOSO E IDIANA TOMAZELLI/FOLHAPRESS

A falta de verbas para a emissão de passaportes levou a Polícia Federal a suspender a confecção de novos passaportes.

A pasta vem pedindo recomposição dos recursos desde setembro, segundo pessoas ouvidas pela reportagem. Até agora, porém, o Ministério da Economia não teve espaço para atender à demanda.

Há quase dois meses, o governo precisou elevar o bloqueio no Orçamento de 2022 a R$ 10,5 bilhões para evitar um estouro no teto de gastos -regra fiscal que impede o crescimento das despesas acima da inflação.

A PF realiza o serviço de emissão de passaporte por meio de um contrato com a Casa da Moeda. A dotação atual da ação é de R$ 217,9 milhões, e todo o valor já foi alvo de empenho (a primeira fase do gasto, quando o governo se compromete com a compra do bem ou serviço).

A cifra efetivamente paga pelo órgão também já está próxima do limite disponível. A elevada execução do orçamento previsto para os passaportes, com mais de 40 dias restantes para o fim do ano, indica que há de fato um estrangulamento, admite uma fonte da área econômica.

O cidadão paga uma taxa de R$ 257,25 para a emissão do passaporte, mas o dinheiro não fica com a Polícia Federal. Ele vai para a conta única do Tesouro Nacional. O uso do recurso depende da disponibilidade de espaço no Orçamento.

O pedido de suplementação é de cerca de R$ 75 milhões, mas a pasta do ministro Paulo Guedes ainda não sabe se conseguirá remanejar a verba.

AGRONEGÓCIO

Índice de Confiança tem melhor trimestral

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O Índice de Confiança do Agronegócio (IC Agro) avaliado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) fechou o terceiro trimestre de 2022 em 116,3 pontos, um crescimento de 6,1 pontos sobre o levantamento anterior e de 5,4 pontos sobre o primeiro trimestre de 2022. Segundo a Fiesp, a alta se deve à melhoria da avaliação da economia e ao comportamento positivo de alguns indicadores.

De acordo com os dados, o índice de todos os segmentos pesquisados (agricultores, pecuaristas e indústrias situadas antes e depois da porteira) se manteve acima de 100 pontos. O nível de confiança das Indústrias de Depois da Porteira (empresas de alimentos) foi o único em que houve um ligeiro recuo. Segundo a Fiesp, isso ocorre devido ao esfriamento do consumo devido à alta dos juros.

CONFIANÇA

Os dados mostram ainda que o nível de confiança das empresas que compõem a cadeia produtiva do agronegócio cresceu 4,2 pontos do segundo para o terceiro trimestre de 2022, fechando em 117,3 pontos. De acordo com a entidade, o resultado ocorre devido ao entusiasmo das indústrias de insumos agropecuários (as chamadas Antes da Porteira) e de recuo no otimismo do setor de alimentos (Depois da Porteira).

EX-MINISTRO

Aloysio: tentam emparedar Lula, mas foi Bolsonaro quem fez 'bagunça fiscal'

Aloysio Nunes (PSDB), ex-ministro das relações exteriores, evitou criticar Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por declarações polêmicas a respeito do teto de gastos. Nunes faz parte da equipe de transição do governo eleito e entende que Lula vai consertar a "bagunça fiscal de Bolsonaro".

"Lula sabe que o descontrole fiscal tem condições nefastas para os trabalhadores pequenos, mesmo para aqueles que não especulam no mercado financeiro. Há uma tentativa de emparedar o Lula. Mas ele sabe que não pode fazer o que quiser. Ele tem um orçamento bagunçado. Não sei quantas vezes o teto de gastos foi furado no governo Bolsonaro", afirmou Nunes no UOL News desta sexta-feira.

Aloysio também comentou que o orçamento feito pelo governo Bolsonaro antes das eleições não tem "coisas essenciais" prometidas até por Bolsonaro, como o Auxílio Brasil no valor de R$ 600, a cobertura da Farmácia Popular e até dinheiro para merendas de creches. Por isso ele pediu para o mercado financeiro "se acalmar".

"Não é possível que se desconheça o histórico de Lula de responsabilidade fiscal. E o histórico de Bolsonaro, de bagunça fiscal", concluiu.

Aloysio faz parte da equipe de transição que cuida de relações exteriores. Ele entende que o ministério está organizado, mas criticou um dos filhos de Jair Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro (PL), por problemas nessa área.

"Foram 4 anos de um presidente cercado de pessoas que acham que são iluminadas em política externa e não são. Especialmente o filho Eduardo e o Filipe Martins, que têm cabeça sintonizadas com Bolsonaro, que cultua a condição de pária, que se mira no Trump como farol da civilização ocidental, que vê comunista em todos lados e não conversa com vizinhos", criticou Aloysio.

CNI

Indústria: desempenho negativo em outubro

O desempenho da indústria foi negativo na passagem de setembro para outubro, com queda da atividade, do emprego e da utilização da capacidade instalada. Os dados são da pesquisa Sondagem Industrial, divulgada nesta sexta-feira, em Brasília, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

É o segundo recuo consecutivo na produção industrial. O índice de evolução da produção manteve-se abaixo dos 50 pontos, ao cair de 49 pontos para 48,5 pontos. Valores acima da linha divisória de 50 pontos indicam aumento da produção industrial e abaixo da linha de corte, queda. "É a primeira queda na produção industrial para um mês de outubro desde 2016", informou a CNI.

O emprego do setor industrial também caiu após cinco meses consecutivos de crescimento. O índice de evolução do emprego passou de 51,4 pontos para 49,6 pontos indicando corte. É a primeira queda do emprego industrial para um mês de outubro desde 2019.

Da mesma forma, o índice de Utilização da Capacidade Instalada (UCI) registrou o segundo recuo consecutivo e encerrou outubro em 71%. Nos últimos dois meses, a UCI acumula queda de dois pontos percentuais.

EXPECTATIVAS

Segundo a CNI, todas as expectativas do setor industrial em novembro "recuaram fortemente". "É a primeira vez em mais de dois anos que há expectativa de recuo no emprego industrial e nas exportações para os próximos seis meses", explicou a entidade. "Há ainda menos otimismo em relação à compra de matérias-primas e ao nível de demanda", disse.

PROJETO

Equipe de Lula vai tentar impedir privatização dos Correios

MATEUS VARGAS E DANIELLE BRANT/FOLHAPRESS

A equipe de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), vai propor barrar o processo de privatização dos Correios. "Nossa ideia é recomendar tirar, acabar com essa história de privatizar os Correios. Acho que a gente antevê o que o presidente pensa sobre isso", disse nesta sexta-feira Paulo Bernardo, ex-ministro das Comunicações e membro da transição. O projeto que abre caminho para a privatização dos Correios foi aprovado pela Câmara dos Deputados em agosto de 2021 por 286 votos a favor e 173 contrários. Desde então, está parado no Senado -atualmente, aguarda apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Bernardo disse que o grupo técnico sobre as comunicações marcou uma reunião com integrantes dos Correios para a próxima semana.

"Achamos que(barrar o processo de privatização) deveria ser feito logo na saída. Não decidimos, vamos apontar rumos. Nesse caso acho que haver coincidência, governo vai querer", disse o ex-ministro. Lula já prometeu barrar a privatização dos Correios.

Bernardo disse que a equipe de transição também deve sugerir separar os canais da EBC que tratam da comunicação pública e de governo.

Para privatizar os Correios, o governo precisaria primeiro do aval do Congresso para que serviços postais, prestados hoje pelos Correios em regime de monopólio, sejam explorados pela iniciativa privada.

O objetivo do projeto em análise pelo Congresso é eliminar a restrição de entrada de empresas no setor, ampliando a competição. Hoje, os Correios têm o monopólio do envio de cartas, telegramas e outras mensagens.

Se o projeto for aprovado pelo Legislativo e sancionado, o governo então fica autorizado a conceder a atividade postal à iniciativa privada. Com isso, o Executivo dará início ao processo de estudo para o edital da concessão, que transferirá as atividades dos Correios para o setor privado.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã Tarde Noite 31º 17º 5% 04:58 18:16 **PRIMAVERA:** Sol com poucas nuvens. Não chove.

TCU

Cartel usa 'sarjeta fantasma' para desviar verba da Codevasf

FLÁVIO FERREIRA/FOLHAPRESS

Auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) revela que três empreiteiras maranhenses suspeitas de participação em cartel ou corrupção em licitações de pavimentação da estatal federal Codevasf (Companhia de Desenvolvimentos dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) desviaram dinheiro público ao cobrar até pela construção de sarjetas que nunca saíram do papel.

Documentos das obras com desvios mostram que parte delas teve como fiscal um servidor acusado pela Polícia Federal de ter recebido propina de uma das construtoras.

A investigação do TCU encontrou também restrição à concorrência em lotes de licitações da superintendência da Codevasf em Montes Claros (MG) em 2021 em razão da exigência excessiva de capital mínimo, ou de patrimônio líquido, para verificação da capacidade econômica das empreiteiras.

Como a Folha de S.Paulo revelou em abril, essas licitações em Minas Gerais foram dominadas pela empreiteira Engefort, já que ela conquistou 28 dos 42 lotes em disputa, sendo que em 10 deles participou sozinha.

Essa construtora é apontada pelo TCU como líder de um cartel de empresas de pavimentação na Codevasf, empresa entregue pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) ao centrão e usada para escoar dinheiro das emendas de relator do Orçamento federal.

Segundo a fiscalização do TCU, calçadas previstas nas concorrências públicas deixaram de ser feitas e até não foram faturadas, mas os ganhos das construtoras não diminuíram em razão da assinatura de aditivos contratuais sem qualquer motivação técnica ou "justificativa plausível", segundo os auditores.

Chamou a atenção da fiscalização o fato de as irregularidades começarem já nos editais das licitações, que previam sarjetas profundas e em formato triangular, que são típicas de rodovias, para execução em vias urbanas e rurais.

A investigação nem precisou de perícias para constatar os desvios, uma vez que a mera análise das fotos dos locais pavimentados permitiu constatar que as benfeitorias do tipo especial não tinham sido construídas, apesar de faturadas.

A apuração foi feita apenas em uma pequena amostra de 23 contratos da Codevasf e seus autores elaboraram um relatório no qual alertam para o risco de as irregularidades se estenderem a outros acordos da estatal.

A maior beneficiada com os desvios indicados no relatório é a construtora Engefort, que é indicada pela fiscalização do TCU como a líder de um cartel de empresas de pavimentação responsável por fraudes em licitações da Codevasf que somam mais de R$ 1 bilhão.

Segundo a análise da amostra, só nesse item de sarjeta a Engefort teria obtido R$ 3,8 milhões sem ter realizado os serviços previstos para as cidades maranhenses de Santa Inês, Grajaú, Água Doce e Vitorino Freire e Lago da Pedra.

Outra empreiteira apontada pela fiscalização do TCU como integrante do suposto cartel do asfalto é a Construtora JT, que segundo o relatório mais recente desviou cerca de R$ 3,5 milhões em contratos incluídos na amostra da estatal.

O faturamento indevido foi realizado em contratos para pavimentação nas cidades de Imperatriz, Santa Inês, Bacabal, Presidente Dutra e Fortuna, todas do estado do Maranhão, de acordo com a auditoria.

A terceira empresa citada como beneficiária dos desvios é a Construservice, que não foi incluída na lista de integrantes do cartel, mas é alvo da Polícia Federal sob a suspeita de fraudar licitações da Codevasf.

Os desvios da Construservice segundo o TCU somaram cerca de R$ 500 mil em um contrato que prevê o asfaltamento em municípios do Tocantins (Santa Maria do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins, Marianópolis, Pium, Guaraí, Arraias, Miranorte, Rio dos Bois, Tabocão e Lagoa da Confusão).

A operação da PF em relação à Construservice, intitulada Odoacro, já teve duas fases, sendo que em uma delas houve a prisão do suposto sócio oculto da empreiteira, o empresário Eduardo José Barros Costa, que depois foi solto.

Nesse inquérito da PF a Construservice também é suspeita de ter pago propina de R$ 250 mil ao então gerente da estatal Julimar Alves da Silva Filho, que foi afastado de seu cargo público.

Na auditoria do TCU há documentos que indicam Silva Filho como o fiscal de medições em dois dos contratos nos quais foram encontrados desvios, mas que foram ganhos por outra empreiteira, a Engefort, para obras em Santa Inês e Água Doce do Maranhão.

Em relação às licitações da superintendência da Codevasf em Minas Gerais, divididas por lotes, foi estabelecido que as empresas que fossem concorrer em mais de um lote deveriam ter capital social mínimo de 10% do valor do somatório dos lotes disputados, e não dos lotes contratados.

"A situação restringe injustificadamente o universo de possíveis licitantes em cada lote, com consequente prejuízo à competitividade da licitação.

CRIME SEM CASTIGO

Juiz manda soltar mulher de Ronnie Lessa, acusado de matar Marielle Franco

CAIO MELLO/UOL/FOLHAPRESS

O juiz da 1ª Vara Especializada do Rio de Janeiro, Bruno Monteiro Ruliere, determinou nesta quinta-feira a soltura de Elaine Pereira Figueiredo, esposa do policial militar reformado Ronnie Lessa, acusado do assassinato de Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Ela responde por ter supostamente ajudado o marido a ocultar a arma utilizada no crime e por lavagem de dinheiro.

Elaine estava presa desde 18 de julho de 2021, acusada de tráfico internacional de armas. Em 2017, ela também participou de um caso da entrega de uma encomenda com 16 quebra-chamas para fuzil, interceptada no Aeroporto Internacional Tom Jobim, o Galeão, no Rio.

Os artefatos servem para ocultar a posição do atirador da arma de fogo. A entrega seria feita à Academia Supernova, que pertence a Elaine e Ronnie Lessa, em Rio das Pedras.

Ela foi detida por tráfico de armas dois dias depois de deixar a cadeia para aguardar o julgamento do recurso de sua condenação a quatro anos de prisão por obstrução de Justiça, no episódio do descarte da arma utilizada no assassinato de Marielle. A Polícia acredita que o crime foi cometido usando uma submetralhadora HK-MP5, e suspeita de que ela tenha sido jogada no mar da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro.

Segundo o inquérito, após a prisão de Lessa, Elaine montou um esquema para descartar provas de crimes do marido, que estavam em um apartamento no bairro do Pechincha, na zona oeste do Rio. Ela acionou o irmão Bruno Figueiredo, para articular o sumiço das evidências -entre elas, ao menos seis armas longas de uso restrito.

Bruno foi ao apartamento com Márcio Mantovano, o Márcio Gordo, e entregou o material a Josinaldo Freitas, o Djaca, segundo as investigações. A polícia divulgou nesta sexta-feira um vídeo com imagens de câmera de segurança que mostra Mantovano retirando uma caixa que, segundo os investigadores, continha armas de Lessa.

A polícia diz que foi Josinaldo quem contratou um barqueiro na praia da Barra da Tijuca, também na zona oeste, e descartou caixas e bolsas em alto mar. Os investigadores dizem que foram pagos R$ 400 ao barqueiro.

STF

Relator, Moraes vota contra prisão especial a quem tem ensino superior

MARIANA DURÃES/ UOL-FOLHAPRESS

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou contra a previsão de prisão especial para quem tem diploma de ensino superior. O magistrado é relator da ação protocolada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) em 2015, questionando o benefício.

A PGR considera que a norma, prevista no Código de Processo Penal, fere os princípios de dignidade humana e isonomia. Este recurso garante um local diferente dos presos em geral, sem diferenças específicas para celas.

No voto, Moraes concorda que esta previsão é "inconciliável com o preceito fundamental da isonomia". O ministro cita que este tratamento diferenciado permite o cumprimento da prisão cautelar "em melhores condições que os demais presos provisórios", o que fere a "igualdade de direitos" e o "tratamento idêntico pela lei", previstos na Constituição brasileira.

"Apenas o fato de a cela em separado não estar superlotada já é circunstância que, por si só, acarreta melhores condições de recolhimento aos beneficiários desse direito, quando comparadas aos espaços atribuídos à população carcerária no geral - que, como se sabe, consiste em um problema gravíssimo em nosso país, podendo extrapolar em até quatro vezes o número de vagas disponíveis", considera Moraes.

Moraes também ressalta que a norma "não protege uma categoria de pessoas fragilizadas e merecedoras de tutela" e, na verdade, "favorece aqueles que já são favorecidos por sua posição socioeconômica". O ministro também ressaltou que no Brasil o título acadêmico ainda é inacessível para a maioria da população.

Os outros ministros da Corte também devem votar a ação no plenário virtual do STF. Neste caso, não há debates, apenas publicação dos votos. A ministra Cármen Lúcia acompanhou o voto do relator, os demais ainda não votaram.

BOMBEIRO

Polícia prende suspeito de envolvimento na morte de major

BRUNA FANTTI/FOLHAPRESS

A Polícia Militar prendeu, na noite de quinta-feira passada, no Rio de Janeiro, um dos suspeitos de envolvimento no homicídio do major dos bombeiros Wagner Luiz Melo Bonin, 42. O oficial foi carbonizado ainda vivo, de acordo com a perícia.

A prisão de Washington Rogério Magalhães Braga, 20, foi realizada pelo BPVE (Batalhão de Policiamento de Vias Expressas) e, segundo os agentes, ele teria confessado o crime. O suspeito não apresentou advogado na delegacia de homicídios, para onde foi levado.

A principal linha investigação indica que o major foi capturado na quarta-feira passada por traficantes em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, como represália por ter fotografado barricadas instaladas na comunidade do bairro onde morava. Os obstáculos são colocados por criminosos para dificultar ou impedir a circulação de viaturas policiais.

O major pretendia, segundo amigos, repassar as fotos para a Polícia Militar realizar a desobstrução das vias. Segundo a Polícia Civil, Bonin não chegou a formalizar a denúncia em uma delegacia.

De acordo com o boletim de ocorrência, o suspeito foi encontrado quando o batalhão realizava patrulhamento na avenida Brasil, na altura do entroncamento com a BR-116 (rodovia Presidente Dutra), em Irajá, e abordou um veículo

Os policiais afirmam ter desconfiado do nervosismo dos três ocupantes e que, ao informarem que checariam seus antecedentes criminais, um dos homens teria confessado que estava fugindo.

Braga afirmou, segundo a polícia, que seguia para Campo Grande, na zona oeste, após tomar conhecimento de que policiais militares tinham estado em sua casa e encontrado pertences do bombeiro, como a carteira de motorista do oficial.

A ida dos agentes até a casa de Braga ocorreu após ele ser identificado em uma foto em um aplicativo de mensagem. Investigadores acessaram o histórico de conversas do major pelo computador e descobriram que as imagens das barricadas foram repassadas para um contato que não estava na agenda do bombeiro.

A foto desse contato tinha três homens: um deles era Braga. Os investigadores acreditam que os próprios criminosos manipularam o aparelho do agente e repassaram as fotos para solicitar autorização do tráfico para o homicídio.

A atuação dos outros dois homens que estavam no veículo está sendo apurada. O Ministério Público solicitou à Justiça a prisão temporária do suspeito por envolvimento no homicídio.

BRUMADINHO

Casado e com uma filha, o major era formado em Educação em Saúde pela UFF (Universidade Federal Fluminense). Desde 2014, ele passou a operar como enfermeiro nos helicópteros dos bombeiros e no transporte de equipes do Rio Transplantes.

Em janeiro de 2019, então capitão, Bonin atuou no resgate de vítimas do rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. A tragédia deixou ao menos 270 mortos; quatro corpos ainda estão desaparecidos.

A sua atuação lhe rendeu uma condecoração pela corporação, a medalha do mérito Força e Coragem.

Parentes da vítima usaram as redes sociais para se despedir. "Pessoa maravilhosa que foi tirada de nós, de forma tão terrível. Não dá pra mensurar a dor que a nossa família sente nesse momento. Horrorizada com a violência nessa cidade dita 'maravilhosa'. Deus te guarde, primo. Te amo", disse uma prima do major.

COVID-19

Fiocruz e RJ orientam pelo uso de máscaras em locais fechados

ANA CRISTINA AMPOS/ABRASIL

Em razão do aumento do número de casos de Covid-19, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) reforçou a recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, do uso de máscaras em locais fechados, com pouca ventilação ou com aglomeração.

A recomendação é importante para pessoas com fatores de risco para complicações da Covid-19, em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio (SES) informou que enviou aos municípios, no último dia 4, nota técnica com atualização do Ministério da Saúde sobre as recomendações contra a doença, entre elas, o uso de máscaras.

"Diante da mudança do cenário epidemiológico da covid-19, em março deste ano, o uso de máscaras faciais tornou-se facultativo, contudo, há recomendação para que as máscaras sejam utilizadas em algumas situações", disse a pasta.

SINTOMAS GRIPAIS

Segundo a secretaria, no âmbito individual, a medida se aplica a pessoas com sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 ou que tenham tido contato próximo com caso suspeito ou confirmado. A Secretaria de Saúde também reforça a recomendação do uso de máscara para pessoas com fatores de risco para a doença, como imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades.

Nota

BUTANTAN PRODUZIRÁ MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO PARA DOENÇAS AUTOIMUNES

O Instituto Butantan começará a fornecer, a partir de dezembro deste ano, 398 mil unidades do medicamento de alto custo adalimumabe ao Ministério da Saúde. O remédio é usado no tratamento de doenças inflamatórias crônicas autoimunes, como artrite reumatoide e também enfermidades do trato gastrointestinal, como doenças de Crohn e colite. Segundo o governo estadual de São Paulo, a medida deverá beneficiar anualmente 30 mil usuários do SUS. O medicamento será disponibilizado na rede pública por meio de um acordo firmado, em dezembro do ano passado, entre o Butantan e a farmacêutica Sandoz.

CREDIFORT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 46.061.886/0001-84

Ata de Assembleia Geral Extraordinária -1. Data, Hora e Local: No dia 04 de outubro de 2022, às 10h, na sede da CREDIFORT SECURITIZADORA S.A ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 98, C-4, Centro, CEP: 20.050-002. 2. Presenças: Todos os Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas ("Acionista"). 3. Convocação e Publicações: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do Artigo 124 §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Rodrigo Arêas de Oliveira; Secretário: Gabriel Rosa Gonçalves. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em 5 séries da Companhia, cada Série com valor nominal de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para colocação privada ("Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da Sociedade Anônima Credifort Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"). 6. Deliberações: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, aprovaram a 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em 5 séries da Companhia, para colocação privada ("Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da Sociedade Anônima Credifort Securitizadora S.A." 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certificamos que a cópia da presente ata é fiel a original lavrada em livro próprio que se encontra na sociedade. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2022. Mesa: Rodrigo Arêas de Oliveira - Presidente; Gabriel Rosa Gonçalves - Secretário; Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, certifico registro sob o nº 00-2022/788895-2 em 14/10/2022 da Empresa CREDIFORT SECURITIZADORA S.A, CREDIFORT, NIRE 33.3.0034342-3. Autenticação: 96C4516CA9A5FDA4820D3720D-12D7834821B787678B8B01832A3202F245EBF0B.

Diário do Acionista
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

MAUHE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Sociedade Simples Limitada - CNPJ/ME nº. 08.188.289/0001-26
Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 219597

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **MAUHE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada na sede social da Sociedade, na Av. Luís Carlos Prestes, 350, Sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-055, no dia 23 de novembro de 2022, às 11 am, para deliberação em 2ª convocação sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** destituição do Sr. **Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas** ao cargo de administrador da Sociedade; (ii) eleição de novos administradores para a Sociedade; (iii) alteração do contrato social da Sociedade para refletir as mudanças na administração da Sociedade, conforme itens "i" e "ii" da ordem do dia, acima; e (iv) outorga de autorização aos administradores para tomarem as medidas e assinarem os documentos necessários ou convenientes à implementação e efeito das deliberações tomadas na Reunião de Sócios. Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 2022. **AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS** - Sócio-administrador

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S/A E ENTIDADES VINCULADAS LTDA. – SICOOB COOPVALE

CNPJ nº 33.924.028/0001-74 / NIRE nº 33.4.0001186.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da VALE S/A e Entidades Vinculadas Ltda. – **SICOOB COOPVALE**, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em 02 de dezembro de 2022, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**1.** Aprovação do Regulamento Eleitoral;**2.** Reforma do Estatuto Social, contendo: **a)** Inserção do § 3º do artigo 23; **b)** Alteração do artigo 26; **c)** Alteração do art. 37; **d)** Alteração do artigo 43; **e)** Ajuste do artigo 45; **f)** Alteração do artigo 46, incisos II, III e IV.**A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL** por meio do sítio https://www.sicoob.com.br/web/moobweb ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopvale.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.
Angelo Galatoli
Presidente do Conselho de Administração

SOPLANTEL - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S.A.

CNPJ/ME nº 42.516.757/0001-82 - NIRE 33300161465

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas a **SOPLANTEL - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, às 11hs, **exclusivamente por meio de sistema eletrônico de participação à distância**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), cujo acesso será por link oportunamente encaminhado aos acionistas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Analisar e deliberar sobre as propostas apresentadas pela Diretoria, as quais foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial do Grupo UCAM (Processo nº 0093754-90.2020.8.19.0001), em decorrência do processo competitivo para alienação de Unidades Produtivas Isoladas - UPIs do Grupo UCAM, observado o disposto no Edital de Oferta Pública, publicado em 31 de agosto de 2022. As propostas submetidas à deliberação foram apresentadas pelos seguintes proponentes: *(a)* Sociedade Educativa do Brasil - SOEBRAS; *(b)* Associação de Professores e Funcionários da Cândido Mendes - PROCAM; e *(c)* Instituto Mário Tomaz de Aquino - MTA. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada exclusivamente por meio de sistema eletrônico de participação à distância, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma digital, por si, por seus representantes legais ou procuradores.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022
Presidência

ISLÃ

Proibição do álcool é fruto de leitura mais literal do Alcorão

DIOGO BERCITO/FOLHAPRESS

Se o plano do Qatar era usar a Copa para seduzir o mundo, não está dando certo. Desde o anúncio de que esse país hospedaria o evento, não faltaram polêmicas –sobre o calor, a exploração dos trabalhadores imigrantes, a punição dos homossexuais e a repressão das mulheres. Falou-se sobre tudo, menos futebol.

O imbróglio da vez é a proibição da venda de cerveja nos estádios, anunciada pela Fifa nesta sexta-feira, dois dias antes da estreia do evento. O Qatar conseguiu, com isso, reabrir uma discussão antiga, que vai ferir ainda mais sua imagem: a questão do álcool no islã.

Dizer que o islã proíbe o álcool é redutivo demais. Essa religião, seguida por um quarto do mundo, é marcada por nuances. Não existe apenas um islã, e sim diversos islãs, no plural.

Basta recordar que um dos grandes poetas de língua árabe, Abu Nuwas (**foto Wikipédia**), era conhecido –e celebrado– por seus poemas sobre os prazeres do vinho. São de Abu Nuwas, que viveu nos séculos 8 e 9 em Bagdá, os versos "pobre e maldito é o tempo em que sóbrio fico / mas quando trôpego pelo vinho torno-me rico".

O islã surgiu no século 7 na península Arábica, com as revelações divinas recebidas pelo profeta Maomé. Seu texto sagrado é o Alcorão, equivalente à Bíblia dos cristãos. Como não há uma autoridade central correspondente ao Papa, essa religião monoteísta se transformou por meio de complexos debates teológicos.

A questão do álcool, como a do véu, foi interpretada de maneiras diferentes através do tempo e do espaço na lei islâmica, a chamada sharia. Em breves versos, o Alcorão condena a intoxicação, sem prever punições específicas. Uma das leituras possíveis é a de que pessoas inebriadas perdem a capacidade de pensar e não são capazes de cumprir suas obrigações religiosas.

Mesmo essas rápidas menções são tema de debate religioso. O termo que aparece no Alcorão é "khamr". Estudiosos discutem o que a palavra em árabe significa. Alguns sugerem, por exemplo, que "khamr" se refere apenas ao fruto da fermentação da uva, como o vinho. Outros estendem o significado para abranger todo o tipo de álcool – incluindo a cerveja nos estádios da Copa do Mundo.

Essa variedade de interpretações ajuda a explicar como uma cultura pode ao mesmo tempo proibir e celebrar a bebida. As poesias de Abu Nuwas sobre o vinho fazem parte de um gênero à parte, o "khamriyyat", dedicado à prazerosa intoxicação pelo álcool. Abu Nuwas, diga-se de passagem, também celebrava as relações homossexuais, hoje condenadas no Qatar.

Os países de cultura árabe e islâmica, ademais, produzem o famoso áraque. À base de uva e anis, essa bebida é parecida com o anisete. Misturado à água, o líquido fica branco e turvo como o leite. É um favorito em lugares como o Líbano.

Como no passado, os governos e populações do Oriente Médio hoje tratam o álcool de maneiras diferentes. Os países do Golfo, com leituras mais literais da religião, têm provavelmente as regras mais rígidas.

Não é crime beber no Qatar. O problema é ser encontrado bebendo ou bêbado em público. A monarquia, porém, dificulta o consumo até beirar a proibição. A autorização para vender álcool é rara e custosa, envolvendo uma longa burocracia. Hoje, a maior parte dos estabelecimentos qataris que comerciam cerveja são os hotéis. O público-alvo são os estrangeiros, tanto os que vivem no país quanto os turistas.

É tão difícil encontrar uma cerveja no país que forasteiros criaram um mapa de pontos de venda e o distribuíram nas redes sociais. Além de difícil, é caro: antes da proibição desta sexta-feira, a previsão era de que cada cerveja iria custar o equivalente a R$ 74 nos estádios e nos eventos oficiais da Fifa. A mão do mercado pode encarecer o produto ainda mais, agora que ficou mais escasso.

A situação é parecida nos Emirados Árabes, próximos do Qatar. Quem destoa no Golfo é a Arábia Saudita. Ali, o álcool é proibido de maneira intransigente –e seu consumo pode ser punido com o chicote. Ainda assim, a realidade é mais complexa do que o texto da lei. No mercado negro, é possível comprar uma bebida alcoólica caseira chamada siddique.

O risco, com toda essa renovada atenção ao que o islã diz sobre o álcool, é reforçar o estereótipo segundo o qual essa religião é radical e incompatível com a modernidade. Esse tipo de ideia, é claro, depende de fazermos vista grossa ao fato de que os Estados Unidos também proibiam a bebida nos anos 1920.

COMPANHIA PALMARES HOTÉIS E TURISMO S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11–NIRE: 33.3.0011888-8

Balanço Patrimonial em 31/12/2021 e de 2020 (Em mR$)

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	30.772	90.787
Caixa e equivalentes de caixa	6.540	18.585
Contas a receber	13.267	60.527
Estoques	1.612	1.908
Adiantamentos	809	2.261
Despesas antecipadas	1.498	618
Impostos a recuperar	3.306	3.522
Contas a receber–partes relacionadas	3.740	3.366
Ativo Não Circulante	130.137	134.745
Depósitos judiciais	3.159	18.862
Impostos a recuperar	5.689	7.117
I.R. e C.S. diferidos	19.165	11.772
Imobilizado	102.124	96.994
Total do Ativo	160.909	225.532
Passivo e do Patrimônio Líquido	160.909	225.532
Passivo Circulante	26.957	72.492
Fornecedores	2.780	16.429
Adiantamento de clientes	3.737	34.236
Obrigações trabalhistas	2.348	2.379
Tributos a recolher	603	372
Comissões de agências de viagens	1.360	390
Outras contas a pagar	6.921	5.362
Dividendos a pagar	-	4.861
Contas a pagar–partes relacionadas	9.208	8.463
Passivo Não Circulante	3.602	23.493
Provisão para riscos	3.602	23.493
Patrimônio Líquido	130.349	129.547
Capital social	132.984	132.984
Prejuízos acumulados	(2.635)	(3.437)

Demonstração do Resultado em 31/12/2021 e de 2020

(Em mR$, exceto resultado por ação)	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional Líquida	74.984	43.924
Custos das Vendas e Serviços Prestados	(30.462)	(21.369)
Lucro Bruto	44.522	22.553
Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	(11.049)	(8.400)
Despesas gerais e comerciais	(39.250)	(36.221)
	(50.299)	(44.621)
Resultado Financeiro		
Despesa financeira	(127)	(79)
Receita financeira	158	362
Variações monetárias e cambiais–líquida	(845)	4.074
	(814)	4.352
Resultado Antes Do I.R. e da C.S.	(6.591)	(17.708)
I.R. e C.S.–Corrente	-	-
I.R. e C.S.–Diferido	7.393	(530)
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	802	(18.238)
Quantidade de ações – média ponderada	116.867	116.867
Resultado por Ação – em R$	0,01	(0,15)

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2021 e de 2020

(Em mR$)	31/12/2021	31/12/2020
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	802	(18.238)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	802	(18.238)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2021 e de 2020

(Em mR$)	Capital social					
	Capital	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de investimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2019	133.085	(101)	801	13.999	-	147.785
Prejuízo do exercício					(18.238)	(18.238)
Absorção de prejuízos			(801)	(13.999)	14.800	-
Saldos em 31/12/2020	133.085	(101)	-	-	(3.437)	129.547
Lucro do exercício					802	802
Saldos em 31/12/2021	133.085	(101)	-	-	(2.635)	130.349

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2021 e de 2020 (Em mR$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do I.R. e C.S.	(6.591)	(17.708)
I.R. e C.S.	7.393	(530)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	802	(18.238)
Baixas de bens do ativo imobilizado	-	-
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Depreciação e amortização	9.702	9.634
Reversão da provisão estimada de crédito de liquidação duvidosa	(331)	(53)
Provisão para riscos	(19.891)	217
Redução (Aumento) nos Ativos Operacionais		
Contas a receber	47.589	(30.694)
Estoques	297	806
Adiantamentos	1.452	(850)
Despesas antecipadas	(880)	100
Impostos a recuperar	1.644	(95)
Depósitos judiciais	15.703	(226)
Partes relacionadas	(245)	(865)
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais		
Fornecedores	(13.649)	9.579
Adiantamento de clientes	(30.499)	15.947
Obrigações trabalhistas	(31)	(942)
I.R. e C.S.	(7.393)	-
Tributos a recolher	231	(941)
Comissões de agências de viagens	970	5
Outras contas a pagar	1.563	(350)
Partes relacionadas	745	345
Dividendos pagos	(4.992)	-
I.R. e C.S. pagos	(4)	(775)
Caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades operacionais	2.787	(16.621)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(14.832)	(1.284)
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(14.832)	(1.284)
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(12.045)	(17.905)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.585	37.265
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.540	18.585

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (Em mR$, exceto quando indicado de outra forma): 1. Opinião Auditores: Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia. Palmares Hotéis e Turismo S.A. em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **2. Informações Gerais:** A Cia. Palmares Hotéis e Turismo S.A. ("Cia. ou Hotel") tem como objeto social a construção, ampliação, reforma, administração de hotéis, hotéis residenciais, condomínios, a sua plena exploração e operação industrial e comercial, a prática de atividades que se assemelham a esses fins, inclusive fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a indústria e o comércio de hotelaria, gerenciamento e franquia, em todos os seus aspectos. A sede da Cia. fica no Estado e Cidade do RJ–RJ. Em fevereiro de 2019, o Hotel foi atingido por uma enchente ocasionada pelo deslizamento de uma encosta do Vidigal que afetou principalmente os equipamentos de manutenção, subestação elétrica, Bene restaurante, "Dry Bar", "Room service", "Sheratoons" e Piscinas, elevadores da garagem e de carga. Em 16/10/2021, a seguradora concluiu o valor total a ser indenizado referente ao alagamento no total de R$ R$ 87.223.879,36, já descontada a franquia de R$33.040,00, após 07 adiantamentos que somam o quantia de R$74.089.441,36, a parcela final de indenização a quantia de R$ 13.134.438,00 (treze milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) o qual foi depositado em juízo em favor da Cia Palmares de Hoteis e Turismo através do comunicado recebido em 23/02/2022. A ação de consignação da Zurich solicita a quitação total, plena e irrevogável em relação ao sinistro. A Cia Palmares está aguardando o resultado e o encerramento de um processo aberto por um fornecedor, Interstate, nos Estados Unidos contra a Zurich USA e Marriott International. Este processo refere-se à valores glosados pela equipe reguladora do sinistro, para assim a Cia Palmares possa dar a quitação e levantar o valor depositado. **3. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), em consonância com a Lei das S.A., bem como as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo CPC – PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Data de aprovação das demonstrações contábeis:** A autorização de emissão destas demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 30/09/2022. **4. Sumário das Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Cia. for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, considerados de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Contas a receber:** Representam direitos a cobrar de terceiros e originam-se do curso normal das operações da Cia.. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustados pelos montantes estimados de eventuais perdas. A Cia. tem uma política para a constituição da Provisão Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) onde é calculado 3% sobre a média dos últimos 12 meses do saldo de clientes (exceto cartões de crédito). **d) Estoques:** Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. **e) Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável ("impairment"). Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou, a partir do dia em que a construção é finalizada. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Cia. revisa os saldos dos ativos, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **g) Provisões: (i) Geral:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cia. e suas controladas tenham uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **(ii) Contingências:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos assessores legais da Cia., onde aqueles considerados como provável o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. **h) Reconhecimento da receita:** As receitas de diárias e serviços hoteleiros tais como venda de alimentos e bebidas, aluguéis de salões e eventos, utilização de internet, telefone, estacionamento e lavanderia são mensuradas ao valor justo e reconhecidas no resultado quando: (a) o montante da receita puder ser mensurado com confiabilidade; (b) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Cia.; e (c) custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao hóspede e outras deduções similares. **i) I.R. e C.S.:** A Cia. apura o I.R. e a C.S. com base no regime de Lucro real. O I.R. e a C.S. do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para I.R. e 9% sobre o lucro tributável para C.S. sobre o lucro líquido. A despesa com I.R. e C.S. compreende o imposto corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado. **j) Imposto Diferido:** A Cia. constituiu imposto diferido ativo sobre as adições e exclusões temporárias e prejuízos fiscais considerando seu histórico de lucratividade e expectativas futuras de lucratividade. O cálculo é efetuado considerando a alíquota de 34% que é o somatório das alíquotas do I.R. e da C.S. sobre o lucro líquido. **k) Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Itens específicos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil, econômica e o valor residual do imobilizado, provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa e provisão para riscos. **l) Normas e interpretações novas ou revisadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2022, conforme segue: • 1º/01/2022–Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao NBC TG 25 (R1) /IAS 37); • 1º/01/2022–Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41); • 1º/01/2022 – Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido (alterações ao NBC TG 27 (R4) /IAS 16); • 1º/01/2022–Referências à estrutura conceitual (alterações ao NBC TG 15/IFRS 3); • 1º/01/2023–Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao NBC TG 26 (R4) /IAS 1 e NBC TG 23/IAS 8); • 1º/01/2023–IFRS 17 Contratos de Seguro, e alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro. A Cia. não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31/12/2021. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações contábeis. **m) Resultado básico por ação:** A Cia. efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o nº. médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. **n) Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com Seção 07 – Demonstração dos Fluxos de Caixa do CPC PME.

Diretora Financeira – Veronica Aparecida do Nascimento Nogueira
Contador – Marcus Vinicius Paiva Martins CRC RJ-130173/O-8
Responsável Legal – Sintia Gomes Freire da Silva